

IMPERIO



DO BRASIL.

---

 DIARIO FLUMINENSE. Vol. II.
 

---

## ARTIGOS DE OFFICIO.

*Repartição dos Negocios da Fazenda.*

**M**iguel Calmon du Pin e Almeida, do Conselho de S. M. I., Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thezouro Nacional &c. Faço saber á Junta da Fazenda da Provincia de S. Paulo: que S. M. I. Manda extranhar-lhe o haver projectado, e posto em execução, sem prévia authorisação do Mesmo Senhor, a obra nova de que deu conta em seu Officio de vinte e nove de Novembro do anno passado, muito embora a julgasse necessaria, e que nesta occasião se expede ordem ao Presidente da Provincia para conhecer do negocio em questão, e cumprir na conformidade das Leis, e em vantagem do serviço publico. O que se lhe participa para sua intelligencia, e governo. Luiz de Almeida Cunha a fez. Rio de Janeiro em dezesepte de Janeiro de 1828. — João José Rodrigues Vareiro a fez escrever. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Conselho de S. M. Imperial, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thezouro Nacional. &c. Faço saber á Junta da Fazenda da Provincia de Goyaz: que S. M. o Imperador Houve por bem Determinar em Aviso, que recebi da Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio, datado de doze do corrente mez, que se acceitem as offertas, que fazem annualmente para as despesas da guerra do Sul, enquanto ella durar, o Presidente actual dessa Provincia, o Bispo Prelado Diocesano, e o sobrinho deste, Secretario do Governo da mesma, dos seus respectivos ordenaços, e congrua de hum mez cada hum. O que se participa á dita Junta para sua intelligencia, e devida arrecadação das mencionadas offertas, com as necessarias clarezas. João José de Brito Gomes a fez. Rio de Janeiro em dezoito de Janeiro de mil oitocentos e vinte oito. — João José Rodrigues Vareiro a fez escrever. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Conselho de S. M. I., Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thezouro Nacional &c. Faço saber á Junta da Fazenda da Provincia de S. Paulo: que S. M. o Imperador Houve por bem Determinar, não obs-

tante o que informou em seu Officio de quatorze de Dezembro do anno passado, acerca do requerimento de Manoel Antonio Alves de Paiva, que pertendia ser conservado na serventia interina de Recebedor e Administrador de varias rendas na Villa de Santos, que a mesma Junta cumpra a Provisão de dezesepte de Dezembro do dito anno, na qual se determinou definitivamente a entrega da Administração e recebedoria de todas as rendas, enquanto se não arrematão, ou não houver prejuizo á Fazenda Nacional, a Venancio Antonio da Roza, assim e da mesma forma que por Portaria de trinta de Dezembro de mil oitocentos e vinte cinco tinha sido encarregado das Passagens do Cubatão, e Novo Imposto, e depois exonerado, para se dar ao Supplicante sem razão sufficiente, quando nem tinha o dito Venancio desmerecido do conceito com que as administrava, nem se tinha ainda verificado o caso de serem rematadas, para cessar a sua incumbencia: ficando por consequencia indeferida a pertença do Supplicante. O que se participa á mesma Junta para sua intelligencia, e execução. João José de Brito Gomes a fez. Rio de Janeiro em dezoito de Janeiro de mil oitocentos e vinte oito. — João José Rodrigues Vareiro a fez escrever. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Conselho de S. M. I., Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thezouro Nacional, &c. Faço saber á Junta da Fazenda da Provincia de S. Paulo: que requerendo pelo dito Thezouro João José Guimarães e Silva, Escrivão Deputado da Junta da Fazenda de Matto Grosso, por ella encarregado, além de outras comissões, de fazer conduzir para aquella Provincia a entregar á referida Junta, oitocentas arrobas de cobre em chapinhas, debaixo das clausulas e condições constantes do seu requerimento, e condições da copia authentica inclusa, assignada pelo Contador Geral respectivo: Houve Sua Magestade o Imperador por bem Annuir ao dito requerimento, e Ordenar, que em conformidade dos ajustes propostos se fizesse a dita remessa, em duzentos pacotes de quatro arrobas cada hum, em direitura á Villa de Santos. O que se participa á mesma Junta para sua intelligencia, ordenando-se que, á vista do requerido pelo Supplicante, e condições propostas, proceda com anticipação aos necessarios arranjos, a fim de, á chegada da remessa, tomar-se logo conta della, para ser conduzida ao lugar do seu destino. João José de Brito Gomes a fez. Rio de Janeiro em vinte trez de Ja-

neiro de mil oitocentos e vinte oito. João José Rodrigues Vareiro a fez escrever. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Miguel Calmon du Pin e Almeida, do Conselho de S. M. I., Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thezouro Nacional &c. Faço saber á Junta da Fazenda da Provincia de Minas Geraes; que subindo á Imperial Presença de Sua Magestade com data de cinco de Outubro do anno passado, a consulta do Conselho Supremo Militar, a que mandara proceder, acerca da duvida proposta pela mesma Junta em seu Officio de vinte oito de Julho do dito anno, e motivos em que se fundara para deixar de cumprir o pagamento determinado em Provisões de sete de Agosto de mil oitocentos e vinte, e vinte dous do referido mez de mil oitocentos e vinte hum, dos soldos do Coronel Roberto Mascarenhas de Vasconcelos, do tempo que servio de Sargento Mór de Cavallaria de Milicias da Comarca do Serro frio, requeridas pelo seu testamenteiro e herdeiro Luiz José de Figueiredo: Houve o Mesmo Augusto Senhor por bem Determinar, por Sua Immediata Resolução de vinte cinco do corrente mez, que fique de nenhum effeito o pagamento em questão, vistas as razões allegadas na dita Consulta, pela qual se reconhece, além de outros argumentos, ser fundada no verdadeiro espirito da Lei a duvida que teve a mesma Junta; pois que, ainda munido o dito Coronel com a Carta Regia de doze de Janeiro de mil oitocentos e quinze, para vencer o soldo nella determinado, deixára de requerer, como era ali expresso, por Apostilla a declaração dos seus vencimentos, segundo informára a sobredita Junta em seu Officio de dezoito de Outubro de mil oitocentos e vinte; e sem este titulo indispensavel faltava o direito a vencimento na forma da Lei, que unicamente o mandava abonar desde o dia da sua apresentação, e nunca de outra forma, sem graça especial para esse fim, não tendo por consequencia lugar tal pagamento, tanto por incompetente, como porque com tão extraordinario exemplo se tornaria penosissimo ao Thezouro, e de grande prejuizo á Fazenda Nacional igual pertença, por direito de paridade de outros Officiaes similhantemente promovidos nas differentes Provincias do Imperio. O que se participa á mencionada Junta para sua intelligencia, e execução. José Nunes Ferreira a fez. Rio de Janeiro em 31 de Janeiro de 1828. — João José Rodrigues Vareiro a fez escrever. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O Administrador de Diversas Rendas Nacionais, que se arrecadão na Meza do Consulado, fique entendendo relativamente ao que expoz em seu Officio de dezoito de Dezembro do anno passado, e de que pedio esclarecimento para seu governo, que deve pôr em execução o artigo segundo da Carta de Lei de treze de Novembro do mesmo anno, acerca da redução a Letras pelo que se estiver devendo do rendimento da Siza dos bens de raiz, tendo igualmente em vista o artigo quarto da mesma Lei. Rio de Janeiro em dezoito de Janeiro de mil oitocentos e vinte oito. — Calmon.

#### *Repartição dos Negocios da Guerra.*

S. M. o Imperador, a Quem foi presente o Officio de V. m. N.º 229, incluído o auto de sum-

mario feito pelo Juiz de Fóra da Villa do Penedo, contra o Tenente Coronel Graduado de 2.ª Linha Joaquim José de Souza Botelho, me Ordena reprehenda a V. m. pelo facto da remessa do Processo pedindo sobre elle resolução, por quanto á vista do §. 12 artigo 179 da Constituição do Imperio, que V. m. deve saber, fica claro que nenhuma ingerencia pôde ter o Governó em similhante negocio, e outro sim que remetta outra vez a V. m. o mencionado Processo, para que haja de dar-lhe quanto antes o andamento legal, a fim de por elle se reconhecer se houve da parte do Juiz de Fóra abuso de jurisdicção, e poder então o Tenente Coronel intentar contra elle as acções, que a Lei lhe faculta.

Deos Guarde a V. m. Palacio do Rio de Janeiro 13 de Março de 1828. — Bento Barrozo Pereira. — Sr. Joaquim Marianno d'Oliveira Bello.

#### *Repartição dos Negocios da Marinha.*

S. M. o Imperador Ha por bem, que o Capitão de Fragata Jorge Manson, fique prezo no seu quartel, para responder em Conselho de Guerra pela perda do Brigue Cassique, que commandava. Pelo Quartel General da Marinha se proceda á necessaria intimação á aquelle Official, a fim do cumprimento desta Imperial Determinação. Paço em 14 de Março de 1828. — Diogo Jorge de Brito.

Illustr. e Excel. Sr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex. o Termo da Sessão feita pela Commissão extraordinaria convocada por Aviso de 12 do corrente.

Deos Guarde a V. Ex. Salla dos Conselhos de Guerra 17 de Março de 1828. — Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor Diogo Jorge de Brito, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha. — Conde de Souzel.

#### *Termo a que se refere o Officio acima.*

Aos 17 dias do mez de Março de 1828, nesta muito Leal, e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, em a salla dos Conselhos de Guerra, ali reunida a Commissão extraordinaria congregada por Aviso de 12 do corrente, em Sessão do dia de hoje examinou a conducta, com que se houve o Capitão de Mar e Guerra José Ignacio Maia, ex Commandante da Curveta Maria Isabel, quando em a noite do dia 15 de Janeiro do presente anno hum Corsario de Buenos Ayres tentou abordar esta Curveta, tomando para isso unicamente por base, ou argumento de suas investigações, como lhe fóra ordenado no sobredito Aviso, a devassa, a que procedera o Dezembargador Auditor Geral da Marinha em conformidade do Aviso de 5 do corrente, e conhecendo que nada resultava contra aquelle Official a vista da unanimidade do depoimento das testemunhas da referida devassa que o não obrigão: assentou, e he de parecer por uniformidade de votos, que o sobredito ex-Commandante se acha justificado da accusação, que envolvem os quesitos contidos no ultimo dos precitados avisos: de que para constar mandou o Excellentissimo Presidente desta Commissão lavrar este Termo, que assigna com os outros membros, e Vogaes, e eu José Francisco Leal Auditor Geral da Marinha o escrevi e assignei. Conde de Souzel, Presidente — Tristão Pio dos Santos — João Baptista Lourenço e Silva — José Francisco Leal.

### Repartição da Intendencia Geral da Policia.

O Conselheiro Intendente Geral da Policia, faz saber a Antonio Francisco Leite, que a falta d'agoa de que se queixou no requerimento, que fez subir á Presença Augusta de Sua Magestade o Imperador pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, procedê de se achar damnificado o canno, que deve conduzir a mesma agoa á sua caza; e não de prevaricação dos empregados na administração das agoas da Carioca, como se verificou por diligencias competentes, a que se procedeo. Rio de Janeiro 14 de Março de 1828. — Nicoláo Viagas de Proença.



### ARTIGOS NAM OFFICIAES.

### NÓTIÇIAS ESTRANGEIRAS.

Temos lido Gazetas Inglezas até 26 de Janeiro, e Francezas até 22, e colligimos o seguinte extracto.

A Cortes Gernas Portuguezas se abrirão no dia 2 de Janeiro no Palacio da Ajuda, recitando a Senhora Princeza Regente o competente discurso. A Camara dos Pares fez a nomeação dos Secretarios, que recabio no Marquez de Tancos, e Conde de Mesquitela, ficando supplentes os Condes de Figueira e das Galvêas. A Camara dos Deputados reelegu para seu Presidente o Bispo Titular de Coimbra, e para Secretarios nomeou os Deputados Antonio Vicente de Carvalho, e José Caetano de Paiva Pereira, sendo immediatos Braklamy e Ferreira Cabral.

O Sr. Infante D. Miguel sahio de Londres a 13 de Janeiro para se despedir do Rei em Windsor, onde almoçou, e foi jantar e dormir em Statfieldsay, residencia do Duque de Wellington. Alli se demorou até 16, em que seguiu para Plymouth, e no seguinte chegou a aquella Cidade. Tenho recebido a 18 os cumprimentos do Corpo municipal, e jantado em casa do Almirante Lord Northesk, empregou o resto do tempo em ver os magnificos estabelecimentos navaes e civis, até o dia 20 em que embarcou na Perola, e seguiu para Lisboa.

O Parlamento Inglez foi ainda prorogado para 29 de Janeiro.

O Ministerio tem soffrido diferentes oscillações, debaixo da opção do Duque de Wellington. A final compõe-se do mesmo Duque, do Conde Dudley, Mr. Peel, Mr. Goubourn, Visconde Melville, Conde Bathurst, Conde de Aberdeen, e Lord Ellenborough.

O Ministerio Francez foi augmentado com o Barão Cusier, encarregado dos negocios do culto publico, não Catholico.

Os periodicos fallão da convocação dos Estados Gernas da Prussia.

A fortaleza de Scio capitulou finalmente, e rendeo-se aos Gregos.

### Windsor 1 de Janeiro.

Montem ás 6 horas, S. A. R. Don Miguel chegou á Real Quinta escoltado por huma partida de 12 de lanceiros, e immediatamente foi introduzido a S. M. I. A' noite houve hum sarão, que excedeo ao esplendor quasi todos os antecedentes. O banquete foi servido em baixela de ouro masiço, e a grande serie de salias estavam brilhante-

mente illuminadas. A orchestra particular do Rei; em seu primeiro trage de estado se achava estacionada na conservatoria, e á boca da noite executou por ordem de Sua Magestade o hymno nacional Portuguez da maneira mais magistral. Entre as pessoas distintas presentes ao jantar erão SS. AA. RR. o Duque e Duqueza de Gloucester, os Duques de Wellington e Devonshire, os Principes e Princezas de Esterhazy e de Lieven, o Marquez de Palmella, Conde de Villa Real, Saldanha &c.

No dia 1.º de Janeiro houve huma real caçada de viados em Salthill, em que S. A. R. vestido de caçador Inglez, com casaca escarlate, com chapéo redondo atado com fita preta, acompanhado do Principe Esterhazy, Duque de Wallington, e hum concurso tão brilhante e numeroso como nunca se vira depois da visita dos Soberanos Alliados em 1814, deu provas de sua destreza, e muito se recreou com aquelle nobre exercicio.

A 2.º o Duque e Duqueza de Clarence derão em honra do Senhor Infante hum magnifico jantar, e á noite huma numerosa partida, a que esteve presente S. A. R., a Princeza Sophia, o Corpo Diplomatico, e muitas pessoas das mais distintas, que as Gazetas referem nominalmente, e que em numero se reduzem a 6 Duques, 3 Duquezas, 2 Marquezes, 1 Marqueza, 5 Condes, 6 Condeças, 8 Lords, 22 Ladys, &c.

No dia 3 S. A. R. em grande uniforme e com sete ordens sahio da Cidade acompanhado do Conde Mountcharles, Conde de Villa Real, Marquez de Palmella &c. em dous coches Rees a 4, e foi assistir á revista da artilheria em Woolwich. Foi recebido com huma salva real, e as tropas depois das continencias manobrarão, e trabalharão algum tempo, lançarão foguetes de Congreve e outros, e bombas. Passou a ver os arcenaes, e laboratorios; e tendo almoçado em casa do Governador partio para a Corte, repetindo-se a salva real.

A' noite o Marquez de Palmella deu a S. A. R. hum jantar em sua residencia, a que forão convidados todos os Embaixadores e Ministros Estrangeiros, e alguns Ministros de Gabinete. O jantar começou depois da sete, e depois S. A. R. foi para a partida do Principe de Esterhazy.

A 4 caçou no jardim Real em Kew, e recebeu o jantar, que Lord Dudley lhe offereceu em sua residencia, ao qual (além das pessoas que temos mencionado), estiverão presentes o Duque e a Duqueza de Clarence, e a Princeza Emilia de Carolath. As 10 horas entrou no Theatro Drury-Lane, com 6 ou 7 Portuguezes, e apenas appareceu no Camarote do Duque de Gloucester, de todo o theatro ressoarão grandes vivas, a que S. A. R. respondeu com frequentes cortezias. Cantarão o *God save the King*, que deu muito prazer ao Sr. Infante.

No dia 5 o Lord Mayor foi visitar S. A. R., e convida-lo a jantar em *Mansion house*. Foi introduzido pelo Conde da Villa Real, e S. A. R. agradecendo a S. S. a sua attenção, lhe respondeu que sentia muito que suas promessas anteriores de jantares na curta demora que devia fazer naquella capital, não lhe permittisse aceitar o convite. Pelas 1 hora chegou á casa de S. A. R. o Duque de Wellington com o seu estado maior, a cavallo, em completo uniforme como Feld-Marechal, e logo depois o Principe acompanhado do Marquez de Palmella, e outros sahio a cavallo em companhia do Duque para passar revista ás Guardas de Infantaria e Cavallaria em parada em S. James park. A' noite o Visconde de Itabayana, Ministro do Brazil deu hum grande jantar a S. A. R., na sua

residência em Park-crescent, Portland place, a que assistirão os Embaixadores e Ministros Extranjeiros. Dalli passou ao Theatro Coven-Garden, onde foi recebido com grandes applausos. Cantou-se o *God save the King*, a que se accrescentou hum verso allusivo ao Real Spectador, que Madame Vestris cantou de huma maneira muito energica.

Domingo 6 S. A. R. ouviu Missa na Capella do Embaixador Portuguez. Cantou-se huma bella missa do celebre compositor Portuguez, Marcos Portugal, que foi bem executada, principalmente o

*Quoniam tu solus sanctus &c.* Ao offertorio o Diacono incensou a S. A. R. que esteve com as mãos postas e no fim fez huma respeitosa inclinação. Quasi no fim da missa recitou-se a oração *Regem nostrum Petrum ac Reginam nostram Mariam*; e enquanto se leu o ultimo Evangelho, o coro cantou o hymno *Domine salvum fac Regem*. Seguiu-se o *Te-Deum*. A tarde S. A. R. passeou a cavallo, e á noite assistio ao jantar, que deu o Principe Esterhay, Embaixador de Allemanha.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

Dia 15 de Março. — *Porto*; 47 dias; B. *Port. Estrella do Norte*, M. *Manoel Ferreira Nunes*, equipagem 30, carga vinho, sal, e fazendas, a *João Baptista Moreira*: traz a bordo 45 rapazes que não vem matriculados. — *Falmouth*; 47 dias; P. *Ing. Countess of Chichester*, Com. *Wm. Kirhnes*: passageiros 2 Inglezes, e huma Ingleza, com huma filha. — *Havre de Grace*; 77 dias; G. *Franc. Claudine*, M. *Prudhome*, equipagem 14, carga vinho, e fazendas, ao M.: passageiros 9 Francezes, e huma Franceza com huma filha. — *Monte Video*; 39 dias; B. *Ing. Ann*, M. *Barwise*, equipagem 12, em lastro. — *Liverpool*; 62 dias; B. *Ing. Hannux*, M. *Hutshinson*, equipagem 12, carga fazendas, a *Ruxton*, e *Cutton*: passageiro 1 Inglez. — *Boston*; 62 dias; B. *Amer. Numa*, M. *Richardson*, equipagem 9, carga farinha, e outros generos, ao M.

Dia 16 de Março. — *Londres*, por *Falmouth*; 109 dias; G. *Ing. Columbine*, M. *Alexandre Brown*, equipagem 13, carga diferentes fazendas, a *Finny Brothers*: passageiros 44 Inglezes marinheiros, inclusos mulheres e crianças. — *Liverpool*; 77 dias; B. *Ing. Soton*, M. *James Kelly*, equipagem 13, carga sal, carvão, taboado, e batatas, a *Moon Brothers*. — *New Castle*; 111 dias; B. *Ing. Edmund Castle*, M. *Alexandre Rains*, equipagem 10, carga carvão, e louça, a *Le Breton*. — *Macahé*; 4 dias; L. *Alleluia*, M. *José Francisco Martins*, equipagem 3, carga caffè, ao Caixa.

### SAHIDAS.

Dia 15 de Março. — *Bahia*; B. *Port. Victoria*, M. *José Pinto de Souza*, equipagem 13, em lastro: transporta 252 colonos: passageira *Maria da Nazareth Nogueira*, com Passaporte da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha. — *Amsterdam*, por *Pernambuco*; G. *Hol. Maria*, M. *J. H. Kenänslenjoer*, equipagem 15, carga assucar. — *Ilha Grande*; L. *Gloria*, M. *João Baptista*, equipagem 4, carga vinho: passageiro *José Antonio da Silva*, com Passaporte da Policia. — Dito, L. *S. Francisco de Paula*, M. *Francisco José Caldeira*, equipagem 4, carga vinho, e fazendas.

Dia 16 de Março. — *New York*; G. *Amer. Providence*, M. *P. Barkers*, equipagem 15, carga caffè, e assucar. — *Liverpool*; B. *Ing. Alice*, M. *Pandeth*, equipagem 13, carga taboado, e couros: passageiros *Edué. Astley*, G. *Fhoinslau*, e *Robert Lindsay*, Inglezes, com Passaportes da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros. — *Parati*; *Canoa Santo Antonio Bom Jardim*, M. *Pedro Rodrigues Martins*, equipagem 4, em lastro, passageiro *Antonio Martins Lima*, com Passaporte da Policia. — *Mangaratiba*; L. *Estrella do Norte*, M. *Francisco Dias Cardoso*, equipagem 6, em lastro: passageiros *José Moreira Carvalho*, e *Estevão Antonio Velho*, com Passaportes da Policia. — *Ubatuba*; L. *Senhora da Victoria*, M. *Manoel Patricio*, equipagem 5, em lastro.

## AVISOS.

Tendo o Provedor e Meza da Santa e Imperial Caza da Misericordia desta Corte, de conferir treze dotes da quantia de trezentos mil réis cada hum á expostas que se achão fora do recolhimento, brancas e de cor parda, bem como dividir a quantia de cento oitenta nove mil seiscentos réis por quarenta pobres, não sendo mendigos, cujos cazamentos e esmolas se hão de effectuar no dia 2 de Julho do corrente anno no acto da festa da Visitação de Nossa Senhora, segundo a instituição do fallecido *Francisco Xavier de Mattos Pimentel*, o que he proveniente dos dividendos das oito apolices do Banco, legadas pelo mesmo em verba de seu testamento, devendo os dotes serem tirados por sorte, se for maior o numero das pertendentes: convida por tanto a todas aquellas expostas que se acharem nestas circumstancias, conforme a expressa determinação do dito Instituidor, para que enviem com a maior brevidade seus requerimentos á Secretaria desta Santa Caza, para depois de se proceder ás informações prescriptas lhes serem conferidos; igualmente aos homens e mulheres pobres para que apresentem seus requerimentos munidos de attestações de seus respectivos Parochos, em que attestem sua pobreza, e que não são mendigos, a fim de gozarem da referida esmolla. Santa Caza da Misericordia 15 de Março de 1828. — O Escrivão *Simplicio da Silva Nepomuceno*.

Constando ao abaixo assignado, que ha dias se suscitára huma controversia sobre objecto politico, entre dous sujeitos, hum dos quaes se chama *Americo* de tal, para evitar qualquer equivocação entre pessoas que não tenham delle cabal conhecimento, como já aconteceu; por isso avisa ao publico, que elle não teve, nem terá jámais contestações similhantes á aquellas, que deu causa á presente explicação. — *Antonio Americo de Urzedo*.

Segunda feira 31 do corrente anda impreterivelmente a roda da 8.ª loteria extraordinaria do Imperial Theatro de S. Pedro de Alcantara. O resto dos bilhetes que existem achão-se á venda no Banco, e na loja de livros de *João Pedro da Veiga e Comp.*, rua da Quitanda canto da de S. Pedro.